

COMUNICADO PROPPEX Nº 52/2017**RESULTADO DA RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO DO CORO UNIFEBE 2017.2**

Em atendimento ao **Comunicado PROPPEX nº 50/2017**, de 12/07/2017 – Renovação Bolsa de Estudo do CORO UNIFEBE 2017.2, torna-se público o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo do CORO UNIFEBE – 2017.2**.

1. Relação dos candidatos que tiveram a Bolsa de Estudo CORO UNIFEBE renovada para o primeiro semestre de 2017.2:

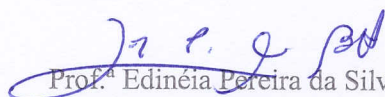
Nº	CANDIDATOS	CURSO
01	Airton Nass Junior	Educação Física
02	Andresa Mariá da Silva	Psicologia
03	Camila Lorena Ferrero Henle	Direito
04	Edimara Kraus Ferrari	Psicologia
05	Eduarda Roberta Outeiro Rodrigues	Direito
06	Eduardo Tomasi	Sistemas de Informação
07	Egon Henrique Kohler Formonte	Design Gráfico
08	Flávio Cavilha	Engenharia Mecânica
09	Gabriel Felipe Schütz	Educação Física
10	Gabriel Rieg	Engenharia de Produção
11	Gustavo Assi	Psicologia
12	Ingrid Saporito da Silva	Direito
13	Laís Tomio	Processos Gerenciais
14	Laisa Libardo	Ciências Contábeis
15	Lucas M. Martins	Engenharia Civil
16	Marcele Catherine Frainer	Publicidade e Propaganda
17	Maria Beatriz Evangelista dos Santos	Publicidade e Propaganda
18	Marina Olga de Oliveira Benvenuti	Ciências Contábeis
19	Natalí Araújo Fabris	Engenharia Civil
20	Paula Caroline Outeiro Rodrigues	Direito

21	Rafael Fernandes	Ciências Contábeis
22	Silviane Studnicka	Direito
23	Taina Schwamberger	Publicidade e Propaganda
24	Thaiana Ribeiro Silveira	Direito
25	Thais A. Pereira de Andrade	Psicologia
26	Thais Ribeiro Silveira	Direito
27	Valdecir Pavesi	Psicologia
28	Victor Hugo Hoffmann	Engenharia Civil
29	Willyan Guilherme Silva dos Santos	Engenharia Química

2. Conforme previsto no regulamento, para fins de manter seu benefício, o bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e cumprir as normas constantes do Regulamento do Coro da UNIFEBE nº 27/09, de 09/09/09 alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, alterada pela Resolução CONSUNI nº 44/16, de 24/08/16.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7268.

Brusque, 21 de julho de 2017


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão